

ATA Nº 154

1
2 **Aos 14 dias do mês de abril de 2026**, às 15:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva
3 do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos de Viçosa – IPREVI, com a presença do
4 Diretor-Presidente, Sr. Edivaldo Antônio da Silva Araújo, e da Diretora Administrativa-Financeira, Sra.
5 Eliane Antônia dos Reis Pereira e do Diretor Previdenciário Evair Barbosa de Souza, para deliberar
6 sobre **assuntos administrativos e financeiros** de interesse do Instituto. Os Diretores Edivaldo e Eliane,
7 informaram ao Diretor Previdenciário, Evair, acerca da participação de ambos na reunião do Comitê de
8 Investimentos. Inicialmente os Diretores apresentaram as deliberações ocorridas na última reunião do
9 Comitê de Investimentos, especialmente no que se refere à necessidade de solicitação prévia de cotação
10 da taxa de administração dos fundos de investimento, sempre que houver intenção de realização de novos
11 aportes, como forma de assegurar maior economicidade e alinhamento às boas práticas de gestão.
12 Nesse sentido, o Diretor-Presidente, Sr. Edivaldo, determinou que a Diretoria Financeira passe a
13 solicitar, previamente, por meio de e-mail às instituições financeiras, cotações das taxas de administração
14 antes de realizar qualquer aporte em fundos de investimento. Ainda no âmbito das deliberações, foi
15 informado que já foram repassadas ao Comitê de Investimentos as adequações que serão necessárias
16 quanto à governança do referido comitê, com vistas ao atendimento das exigências do Pró-Gestão RPPS
17 – Nível III, pela Controladora do Instituto, que esteve presente na reunião do comitê, e informou à
18 Diretoria a existência de pendências quanto à publicação das APRs (Autorizações de Aplicação e
19 Resgate) no site oficial do IPREVI, destacando a necessidade de regularização para fins de transparência
20 e conformidade com as normas vigentes. Diante do exposto, o Diretor-Presidente solicitou à Diretoria
21 Administrativa que proceda à verificação da situação e adote as medidas necessárias para a imediata
22 adequação das publicações no site institucional. Adicionalmente, foi frisada a importância da
23 certificação no nível III do Pró-Gestão, considerando as exigências previstas na Resolução CMN nº
24 5.272/2025 para investimentos dos RPPS. Destacou-se que, para manutenção da atual carteira de
25 investimentos do Instituto, será necessário o alcance da referida certificação, tendo em vista que sua
26 ausência poderá acarretar restrições, especialmente quanto à realização de aplicações em renda variável.
27 Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria
28 do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e os demais presentes
29 à reunião.

30 Edivaldo Antônio da Silva Araújo _____
31 Eliane Antônia dos Reis Pereira _____
32 Evair Babosa de Souza _____
33 Cássia Maria Lopes Salgado _____